



6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados e o adiamento da aplicação da prova publicado em 24 de março de 2020, resolve reabrir o período para inscrições do dia 08 de setembro de 2020 até 28 de setembro de 2020 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 2. DO CONCURSO, ONDE SE LÊ:

- 2.2 Os resultados serão divulgados na *Internet*, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 2.2 Os resultados serão divulgados na *Internet*, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

2. No item 4. DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **17 de fevereiro de 2020 a 16 de março de 2020**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 17 de fevereiro de 2020 até as 16h00 do dia 16 de março de 2020**;
- (...)
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **18 de março de 2020**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h00 do dia 16 de março de 2020**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- (...)
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 17 de fevereiro de 2020 e 16h00 do dia 16 de março de 2020** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do dia **18 de março de 2020**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 18 de março de 2020**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

(...)



- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **08 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 08 de setembro de 2020 até as 16h00 do dia 28 de setembro de 2020**;
- (...)
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **29 de setembro de 2020**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h00 do dia 28 de setembro de 2020**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- (...)
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 08 de setembro de 2020 e 16h00 do dia 28 de setembro de 2020** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do dia **29 de setembro de 2020**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 29 de setembro de 2020**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- (...)
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3. No item 5, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **14h00min do dia 17 de fevereiro de 2020 e 16h00min do dia 19 de fevereiro de 2020**, no momento da inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20 devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda, acompanhada dos seguintes documentos:
- (...)
- 5.7 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 04 de março de 2020, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu



- conteúdo.
- 5.8 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.
- 5.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **13 de março de 2020**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20
- 5.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20 e imprimindo o boleto para pagamento conforme prazo descrito no subitem 4.5 deste Edital.

LEIA-SE:

- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h00min do dia 08 de setembro de 2020 e 16h00min do dia 10 de setembro de 2020**, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20> devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda, acompanhada dos seguintes documentos:
- (...)
- 5.7 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **18 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.8 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.
- 5.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **28 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.
- 5.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20> e imprimindo o boleto para pagamento conforme prazo descrito no subitem 4.5 deste Edital.

4. No item 6, DA RESERVA DE VAGAS, ONDE SE LÊ:

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples- em campo específico no link de inscrição, **das 14h do dia 17 de fevereiro de 2020 até as 16h do dia 16 de março de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma



análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

6.19 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursocma20@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência, **até o dia 16 de março de 2020**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

(...)

6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

(...)

6.13.2 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

6.14 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, (...).

(...)

6.20 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento à Câmara Municipal de Aracaju pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples- em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 08 de setembro de 2020 até as 16h do dia 28 de setembro de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

(...)

6.19 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por



meio do *e-mail* concursocma20@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência, **até o dia 28 de setembro de 2020**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição

(...)

6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

(...)

6.13.3 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

6.14 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, (...).

(...)

6.20 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento à Câmara Municipal de Aracaju pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

5. No item 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **16 de março de 2020**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **16 de março de 2020**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursocma20@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.



(...)

7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20 a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

(...)

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursocma20@fgv.br até as **23h59 do dia 16 de março de 2020**.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **28 de setembro de 2020**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **28 de setembro de 2020**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursocma20@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

(...)

7.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

(...)

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que



lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursocma20@fgv.br até as **23h59 do dia 28 de setembro de 2020**.

6. No item 8, DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório será realizada na cidade de Aracaju, no dia **17 de maio de 2020**, das **08h às 12h** para os cargos de **Nível Superior**, e das **14h às 18h** para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, segundo o horário oficial da cidade de **Aracaju/SE**.
- 8.2 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.
- (...)
- 8.4.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, (...).

LEIA-SE:

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório será realizada na cidade de Aracaju, no dia **22 de novembro de 2020**, das **08h às 12h** para os cargos de **Nível Superior**, e das **14h às 18h** para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, segundo o horário oficial da cidade de **Aracaju/SE**.
- 8.2 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.
- (...)
- 8.4.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, (...).

7. No item 9, DA PROVA PRÁTICA, ONDE SE LÊ:

- 9.3.1 Os candidatos aprovados para a Prova Prática serão convocados, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 9.3.1 Os candidatos aprovados para a Prova Prática serão convocados, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.



8. No item 11, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, ONDE SE LÊ:

- 11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das **14h do dia 19 de fevereiro de 2020 até as 16h do dia 16 de março de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 08 de setembro de 2020 até as 16h do dia 28 de setembro de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

9. No item 13, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, ONDE SE LÊ:

- 13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no item 13.2 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no item 13.2 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

10. No item 14, DOS RECURSOS, ONDE SE LÊ:

- 14.1 O gabarito oficial preliminar e os resultados preliminares da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

(...)

- 14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20, respeitando as respectivas instruções.

(...)

- 14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 14.1 O gabarito oficial preliminar e os resultados preliminares da Prova Escrita Objetiva serão



divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

(...)

14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>, respeitando as respectivas instruções.

(...)

14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

11. No item 16, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ONDE SE LÊ:

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Aracaju, 08 de setembro de 2020.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju